



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 2987 / 2006

Data 06 de Novembro de 2006.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2720/2005, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 637.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.□

03.003-DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

03.03.04.123.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 30.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.04.10.302.0013.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
07.04.10.302.0013.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 350.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 380.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.01.04.122.0015.2064.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 12.000,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.01.04.122.0017.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
11.01.04.122.0017.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 45.000,00

12.002-SERVICOS PUBLICOS

12.02.15.451.0020.2081.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
12.02.15.451.0020.2081.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 35.000,00

12.003-ARBORIZACAO

12.03.15.451.0020.2083.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 15.000,00

13.001-GABINETE DO SECRETARIO

13.01.04.122.0021.2086.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 537.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 637.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.122.0002.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 30.000,00

09.002-SECAO DE AGRICULTURA

09.02.20.601.0015.2069.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
09.02.20.601.0015.2069.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
09.02.20.601.0015.2070.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 4.000,00
09.02.20.601.0015.2071.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 39.000,00
10.001-GABINETE DO SECRETARIO		
10.01.04.121.0016.2073.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 5.000,00
11.001-GABINETE DO SECRETARIO		
11.01.04.122.0017.2075.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$ 2.000,00
11.01.06.244.0019.2077.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 4.000,00
12.001-GABINETE DO SECRETARIO		
12.01.04.122.0020.2079.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$ 2.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 2.000,00
12.002-SERVICOS PUBLICOS		
12.02.15.451.0020.1035.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 10.000,00
13.001-GABINETE DO SECRETARIO		
13.01.04.122.0021.1043.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00
13.002-SERVICOS PUBLICOS		
13.02.15.451.0021.1044.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 250.000,00
13.02.15.451.0021.1048.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 150.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 400.000,00
15.001-GABINETE DO SECRETARIO		
15.01.04.122.0028.1058.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 15.000,00
15.002-COORDENADORIA		
15.02.04.122.0028.2095.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 12.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 537.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 06 de Novembro de 2006.

ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal